

PORTARIA Nº 004/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, para atuação em Pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia, a servidora **ELIANE BORGES CARDOSO**, portadora do CPF: 033.075.343-60, com GMTS - 4.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos da **PREGOEIRA** designada no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelo servidor **GILDÁSIO SOARES MENDES** portador do CPF: 813860443-34.

Art. 2º - Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

- **GILDÁSIO SOARES MENDES**, CPF: 813860443-34 – Membro Titular;
- **KENNEDY DE SOUSA SOARES**, CPF: 665182373-68 – Membro Titular;
- **VILSINEIA ARNALDO LEMOS**, CPF: 021843163-50 - Membro Suplente;
- **MARIA SALVADORA FERNANDES DE SOUSA**, CPF: 019452683-60 – Membro Suplente.

Parágrafo único – A Equipe de Apoio que atuarão no certame deverá contar sempre com um mínimo de 03 (três) integrantes incluindo o Pregoeiro.

Art. 3º A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, técnicos contratados, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 03 de janeiro de 2022.


ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal